



# XIII Bienal “José Miguel Aroztegui”

CONCURSO ESTUDANTIL IBERO-AMERICANO DE ARQUITETURA BIOCLIMÁTICA

## Edital da XIII BIENAL JOSÉ MIGUEL AROZTEGUI

### Concurso Estudantil Ibero-Americano de Arquitetura Bioclimática

O grupo de conforto e eficiência energética da Associação Nacional de Tecnologia do ambiente construído- ANTAC, entidade promotora, institui o presente concurso.

#### 1. DOS PARTICIPANTES

Podem concorrer, individualmente ou em equipe, até três (03) participantes de curso de graduação relacionado ao ambiente construído (arquitetura, engenharias, design, dentre outros) e oferecido por Instituição de Ensino Superior (IES), situada em qualquer país ibero-americano, listados a seguir: Andorra, Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, El Salvador, Equador, Espanha, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal, República Dominicana, Uruguai e Venezuela.

Caso a IES ateste possuir mais de 800 (oitocentos) alunos, poderá ser enviado um projeto a mais para cada fração de 200 (duzentos) alunos.

Os trabalhos deverão ser orientados por professores habilitados dos respectivos cursos. Cada trabalho terá um (01) único orientador, e o número de consultores participantes limitado a dois (02) por trabalho. É livre o número de trabalhos que cada professor poderá orientar.

Ficam impedidos de orientar e serem consultores dos trabalhos: membros da diretoria da ANTAC, membros do Comitê Coordenador Permanente e do Comitê Organizador Local desta XIII Bienal. A critério de cada IES, os projetos poderão ser desenvolvidos no âmbito de disciplinas específicas, ou como atividade extracurricular.

#### 2. TEMA

Diante da situação precária dos campi universitários atuais pós-pandemia, o tema proposto para a XIII Bienal Aroztegui será o desenvolvimento do **projeto integrado de uma quadra/setor de um campus universitário**. Entende-se por uma quadra/setor como um conjunto de 2 a 3 edifícios que caracterizem uma faculdade/centro/instituto voltado à uma formação profissional (graduação e/ou pós-graduação) específica. Este arranjo dos blocos/edifícios deve buscar a geração de espaços abertos positivos, ou seja, aqueles que proporcionem o sentimento de habitar, pertencer, socializar e descansar. Busca-se estimular o desenho dos edifícios integrados as suas áreas externas, viabilizando funcionalmente setores compartilhados (salas de aula, auditórios, laboratórios, biblioteca, bar/restaurante, espaços de socialização e lazer) X individualizados (salas de professores, setor administrativo).

Qualquer que seja a escolha da faculdade/centro/instituto, a proposta edilícia deverá considerar as seguintes condições e critérios:

- adequação ao meio climático e às exigências humanas.
- flexibilidade espacial e adaptação.
- saúde, bem estar e produtividade.





# XIII Bienal “José Miguel Aroztegui”

CONCURSO ESTUDANTIL IBERO-AMERICANO DE ARQUITETURA BIOCLIMÁTICA

- acessibilidade universal.
- eficiência energética e uso de fontes renováveis.
- ODS, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Os projetos deverão mostrar e evidenciar como se propõem a implementar as estratégias de projeto e contribuições tecnológicas selecionadas e explicar suas considerações ambientais + culturais + econômicas, pois é disso que se trata a sustentabilidade da nova produção de edifícios.

No âmbito deste edital, o projeto também deverá considerar:

- que o condicionamento passivo seja empregado sempre que possível, sendo acionados sistemas ativos apenas quando estiverem esgotados os recursos passivos, garantindo e comprovando o conforto ambiental;
- que os sistemas ativos (quando necessários) sejam substituídos por sistemas híbridos;
- responsabilidade ambiental e incorporação de outras questões de sustentabilidade ao projeto;
- a proposta pode ser nova ou uma adaptação/renovação de edificações existentes, devendo estar adequada às leis vigentes incluindo aquelas relativas à acessibilidade e desempenho ambiental (térmico, acústico e lumínico).

Devem ser informadas as características topográficas, geográficas e climáticas do local de implantação, considerando a influência do entorno imediato.

### 3. INSCRIÇÕES

O cadastramento dos cursos para participação estará disponível até o dia **15 de maio de 2023**.

As IES (ou departamentos de unidades interessadas em participar) deverão encaminhar uma mensagem para o endereço **bienalaroztegui2023@gmail.com** declarando o interesse da IES em participar deste concurso com o envio de trabalhos. A declaração de interesse da IES deve incluir a indicação de um único representante, para fins de contato com a coordenação do concurso, e um único endereço eletrônico de correspondência que será utilizado pela coordenação local da bienal em caso de necessidade.

Cada IES participante da bienal será responsável por constituir comissão julgadora própria, a fim de selecionar até três (03) projetos, que representarão a Instituição na Bienal. Caso a IES ateste possuir mais de 800 (oitocentos) alunos, poderá ser enviado um projeto a mais para cada fração de 200 (duzentos) alunos excedentes.

### 4. NORMAS PARA APRESENTAÇÃO

Cada equipe poderá apresentar somente uma (01) proposta. Não serão aceitas variações e/ou alternativas de um mesmo trabalho.

Não serão aceitos trabalhos entregues diretamente à coordenação do concurso ou em qualquer outro meio que não seja o envio digital, nos termos desse Edital.





# XIII Bienal “José Miguel Aroztegui”

CONCURSO ESTUDANTIL IBERO-AMERICANO DE ARQUITETURA BIOCLIMÁTICA

Os trabalhos deverão seguir rigorosamente a padronização indicada, de modo a garantir uniformização, lisura de julgamento e redução de custos para os participantes. Os projetos deverão ser apresentados em 04 pranchas numeradas no formato A3 (297 x 420mm), sentido horizontal, e sem qualquer referência que permita identificar a autoria.

O envio dos trabalhos deverá ser feito exclusivamente por meio digital para o e-mail para: [bienalaroztegui2023@gmail.com](mailto:bienalaroztegui2023@gmail.com). Estes devem ser produzidos em extensão .JPG (bitmap com tamanho de 7015px x 4960px e resolução min 300 dpi) ou em formato vetorial (extensão .PDF, .AI ou .CDR).

O não envio do arquivo digital e o envio de número inferior ou superior a quatro (04) pranchas serão motivos de desclassificação sumária do trabalho.

Os arquivos digitais das pranchas solicitadas poderão ser utilizados pela coordenação da Bienal para divulgação e outros fins de edições, desde que preservados seu conteúdo e autoria das propostas.

Não serão aceitos projetos em desacordo com prazos e formatações indicados neste Edital.

## 5. ENVIO DOS TRABALHOS

A inscrição e envio dos trabalhos se dará até às **23h59 do dia 15 de setembro de 2023** (horário de Brasília - GMT-3). Os projetos selecionados em cada IES deverão ser enviados, via e-mail, endereçado ao *Comitê Organizador Local da XII Bienal Aroztegui*. Cada trabalho, acompanhado da **Ficha de Inscrição do Projeto** (Anexo I – Versão em Português ou Anexo II – Versão em Espanhol), deverá ser enviado para o endereço: [bienalaroztegui2023@gmail.com](mailto:bienalaroztegui2023@gmail.com)

Os participantes serão responsáveis pelo envio do material de maneira a garantir sua integridade digital. O comitê organizador local da Bienal compromete-se a encaminhar uma notificação quando do recebimento do trabalho.

## 6. COMISSÃO JULGADORA

O Comitê Organizador da *XIII Bienal Aroztegui* designará e anunciará oportunamente, uma Comissão Julgadora, a ser composta por três (03) membros, que avaliará os projetos.

## 7. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Os projetos serão avaliados segundo os seguintes critérios:

- Originalidade e expressão arquitetônica;
- Inserção no contexto;
- Desempenho ambiental (térmico, lumínico, acústico, sustentabilidade e eficiência energética comprovados por análises, cálculos e/ou simulações);
  - Desempenho ergonômico-funcional e acessibilidade;
  - Abrangência das soluções em relação a outros temas do projeto, como sistema construtivo e questões associadas a sustentabilidade ambiental e social do projeto;
  - Verificação de atendimento às principais Normas (inclusive de acessibilidade);
  - Qualidade da apresentação.





# XIII Bienal “José Miguel Aroztegui”

CONCURSO ESTUDANTIL IBERO-AMERICANO DE ARQUITETURA BIOCLIMÁTICA

## 8. ETAPAS DE JULGAMENTO

**Primeira etapa:** Seleção dos Projetos que comporão a Exposição da *XIII Bienal Aroztegui*, juntamente ao XVII ENCAC / XIII ELACAC, em São Paulo, SP.

**Segunda Etapa:** Seleção dos doze (12) trabalhos que ficarão expostos no site da bienal.

**Terceira etapa:** escolha dos três (03) trabalhos premiados. A critério exclusivo da comissão julgadora poderão ser concedidas menções honrosas.

As decisões da Comissão Julgadora serão por maioria simples de voto, sendo finais e inapeláveis, salvo comprovado descumprimento às regras estabelecidas neste Edital. Da decisão da Comissão Julgadora, não cabem quaisquer recursos quanto ao mérito de qualidade ou conceito do projeto vencedor.

## 9. PRÊMIOS

Os três (03) primeiros colocados serão premiados. Esta premiação terá sua definição oportuna junto aos patrocinadores da Bienal. As IES de origem dos projetos premiados receberão o troféu *XIII Bienal Aroztegui*.

Todos os autores e orientadores premiados e selecionados para exposição no site da *XIII Bienal José Miguel Aroztegui* receberão Certificados de participação.

## 10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos Projetos Premiados, Menções Honrosas (que porventura existam) e demais trabalhos selecionados para a exposição no site da Bienal, ocorrerá durante o XVII ENCAC / XIII ELACAC, que ocorrerá em São Paulo/SP, entre os dias 30 de outubro e 01 de novembro de 2023, em Sessão solene especialmente convocada para este fim, inserida na programação oficial do evento, durante a qual serão conferidos os prêmios aos autores presentes, via online ou presencial.





# XIII Bienal “José Miguel Aroztegui”

CONCURSO ESTUDANTIL IBERO-AMERICANO DE ARQUITETURA BIOCLIMÁTICA

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A participação no presente Concurso implica, por parte dos inscritos, em estrita e integral anuência e aceitação plena deste Edital, das bases do Concurso, em todos os termos e condições, com a expressa renúncia a quaisquer outros direitos eventualmente arguidos, ressalvados aqueles que a Lei lhes confere.
- Os concorrentes autorizam tacitamente o Comitê Organizador da XIII Bienal o direito de exposição, publicação (em meio eletrônico e/ou impresso) e divulgação dos projetos apresentados, assim como dos nomes dos professores responsáveis e/ou equipe do concurso, a qualquer tempo, sem que tal feito implique em qualquer forma de remuneração aos seus autores.
- Os casos omissos do presente Edital serão resolvidos pelo comitê Organizador da *XIII Bienal Aroztegui*.

DATAS IMPORTANTES	
15 de maio de 2023 (23h59 horário de Brasília - GMT-3)	Data limite para cadastramento dos cursos para participação – IES deverão encaminhar mensagem declarando interesse em participar da XIII Bienal
15 de setembro de 2023 (23h59 horário de Brasília - GMT-3)	Data limite para envio dos projetos selecionados em cada IES
30 de outubro e 01 de novembro (durante o XVII ENCAC / XIII ELACAC)	Divulgação dos Projetos Premiados

O comitê organizador.  
São Paulo, 01 de março de 2023.

### Membros do Comitê Organizador:

**Coordenador Geral:** Prof. Dr. Fernando O. Ruttkay Pereira - UFSC

**Coordenadoras Locais:** Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Carolina de Rezende Maciel – UPM

Prof<sup>a</sup>. MSc. Nathalia da Mata Mazzonetto Pinto - UNICSUL

Site: <http://bienalaroztegui.arq.ufsc.br/>





# XIII Bienal “José Miguel Aroztegui”

CONCURSO ESTUDANTIL IBERO-AMERICANO DE ARQUITETURA BIOCLIMÁTICA

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

**Atenção: A ficha de inscrição deve acompanhar o e-mail enviado com as pranchas do projeto concorrente.**

---

*Para uso exclusivo da organização do concurso:*

**FORMULÁRIO No.:** \_\_\_\_

**Data de recebimento:** \_\_\_\_\_

---

O GRUPO DE CONFORTO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TECNOLOGIA DO AMBIENTE CONSTRUÍDO (ANTAC), entidade promotora, institui o presente concurso.

**São Paulo (SP), Brasil – 30 de outubro a 01 de novembro de 2023.**

---

#### INSTITUIÇÃO:

Nome:

Endereço:

E-mail:

#### PROJETO:

Título:

Localização:

Autores:

Orientadores:

Observações:

#### RESPONSÁVEL PELO CURSO/ Diretor de Unidade ou Chefe de Departamento:

*Declaro que todos os membros da equipe são alunos regulares do Curso.*

Nome:

Cargo:

Data e Assinatura:





# XIII Bienal “José Miguel Aroztegui”

CONCURSO ESTUDANTIL IBERO-AMERICANO DE ARQUITETURA BIOCLIMÁTICA

## ANEXO II

### FORMULARIO DE INSCRIPCIÓN

El formulario de inscripción debe acompañar el correo electrónico enviado con los planos del proyecto que concursa.

---

*Para uso exclusivo de la organización del concurso:*

**FORMULÁRIO No.:** \_\_\_\_\_

**Fecha de recibimiento:** \_\_\_\_\_

---

EL GRUPO DE CONFORTO E EFICIENCIA ENERGÉTICA de la ASOCIACIÓN NACIONAL DE TECNOLOGIA DEL AMBIENTE CONSTRUIDO (ANTAC), entidad promotora, instituye el presente concurso.

**São Paulo (SP), Brasil – 30 de octubre a 01 de noviembre de 2023.**

#### INSTITUCIÓN:

Nombre:

Dirección:

E-mail:

#### PROYECTO:

Título:

Localización:

Autores:

Orientadores:

Observaciones:

#### RESPONSABLE POR EL CURSO/ Director de la Unidad o Jefe de Departamento:

*Declaro que todos os miembros del equipo son alumnos regulares del curso.*

Nombre:

Cargo:

Fecha y firma:

